



= **PORTARIA Nº. 14.958/24** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**

Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao Servidor **ANDRE MATHEUS SEVERA LAMEU**, Escriturário, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo como Agente de Crédito do Banco do Povo, indicação para Agente do Sebrae Aqui, e todos os processos administrativos de Compras e/ou licitações da Secretaria de Desenvolvimento.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =

Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A7B-D7CA-6EF4-C047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/01/2024 14:09:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 18/01/2024 14:39:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1A7B-D7CA-6EF4-C047>